

EDITAL Nº 01/26- PARFOR/UEPG/CAPES
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES 2026-1
Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio da PROGRAD-PARFOR, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva para o primeiro semestre de 2026, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital PARFOR nº 03/2026.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Não houve candidatos internos inscritos nas disciplinas ofertadas

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA

Disciplina: Artes Visuais e Inclusão Escolar

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Letícia Lupepsa	4,3
2º	Camila Gonçalves Klipan	3,5

Disciplina: Matemática na perspectiva da Educação Inclusiva

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Aldimara Catarina Brito Dalabona Boutin	4,7
2º	Josiana Manuela da Silva Obnesorg	3,5
2º	Jenniffer Batista dos Santos	2,6

Disciplina: Deficiência Intelectual Processos de Ensino e Aprendizagem

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Rejane Fernandes da Silva Vier	4,8
2º	Amanda Drzewinski de Miranda	4,8
3º	Aldimara Catarina Brito Dalabona Boutin	4,7
4º	Silvana De Fatima Traversoli do Carmo	4,6
5º	Josiana Manuela da Silva Obnesorg	3,5
6º	Alessandra Larissa Seixas Rankel	3,4
7º	Jenniffer Batista dos Santos	2,6

Disciplina: Educação Infantil e Inclusão

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Rejane Fernandes da Silva Vier	4,8
2º	Aldimara Catarina Brito Dalabona Boutin	4,7
3º	Stephany de Souza Pereira	4,6
4º	Silvana De Fatima Traversoli do Carmo	4,6
5º	Sirlei de Proença	4,0
6º	Géssica Lucif	3,5
7º	Josiana Manuela da Silva Obnesorg	3,5
8º	Jenniffer Batista dos Santos	2,6

Disciplina: Práticas Inclusivas na Educação Infantil

Classificação	Nome	Total
1º	Silvana De Fatima Traversoli do Carmo	5,8
2º	Amanda Drzewinski de Miranda	4,8
3º	Keyse Regiane Lepka da Cunha	4,0
4º	Josiana Manuela da Silva Obnesorg	3,5

Disciplina: Estágio Supervisionado em Educação Especial I

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Rosana Ribas Machado	6,5
2º	Amanda Drzewinski de Miranda	4,8
3º	Silvana De Fatima Traversoli do Carmo	4,6
4º	Keyse Regiane Lepka da Cunha	4,0
5º	Eliziane Francielle Henrique Hartmann	2,9

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS.

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram

requisitos obrigatórios, ou, ainda, não atenderam aos critérios de experiência na área estipuladas no Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Candidato (a)	Disciplina	Titulação/Requisitos
Marilene Lucof	Educação Infantil e Inclusão	Não apresentou a documentação comprobatória da formação exigida.
Jenniffer Batista dos Santos	Práticas Inclusivas na Educação Infantil	Não apresentou a documentação comprobatória de experiência em Educação Especial
Aldimara Catarina Brito Dalabona Boutin	Práticas Inclusivas na Educação Infantil	Não apresentou a documentação comprobatória de experiência em Educação Especial

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final preliminar deverão ser realizados em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do edital, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no item “Sua solicitação”, e endereçar ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva - COLEEI.

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de RESULTADO FINAL após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/leei/>

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Elenice Parise Foltran

Profa. Dra. Nelba Maria Teixeira Pisacco

Coordenadora Institucional PARFOR

Coordenadora do Curso LEEI